Porto Real-RJ, 26 de agosto de 2025.

Ofício n° 421/GP/2025

MENSAGEM /JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 186 de 26 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade promover a alteração da denominação da Ação 1.132 constante na Lei que instituiu o Plano Plurianual 2022/2025 do Município, instituído pelas Leis Municipais n° 698/2021 e n° 901/2023.

A medida ora proposta não implica em alteração de conteúdo, escopo, meta ou destinação orçamentária da ação programática, limitando-se apenas a adequar sua nomenclatura para que reflita, de maneira mais clara, objetiva e atualizada, a real finalidade da política pública que representa.

A renomeação atende a uma necessidade de aprimoramento técnico e administrativo, garantindo maior transparência na gestão pública, facilitando o acompanhamento por parte dos órgãos de controle, bem como ampliando a compreensão da sociedade acerca das iniciativas contempladas no PPA.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter meramente formal, mas de grande relevância para assegurar a coerência

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

terminológica e a padronização das ações governamentais previstas no planejamento municipal de médio prazo.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a contribuição para a eficiência e clareza do processo de planejamento e execução orçamentária, submeto a presente proposta à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI N° 186, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Altera a denominação da Ação n° 1.132 da Lei Municipal n° 698, de 30 de junho de 2021, com redação dada pela Lei n° 901, de 06 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual 2022/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Ação n° 1.132, constante da Lei Municipal n° 698, de 30 de junho de 2021, com a alteração promovida pela Lei n° 901, de 06 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual 2022/2025, passa a denominar-se:

"Construção da Nova Sede do Poder Legislativo".

Art. 2° Ficam mantidos os objetivos e as finalidades originalmente estabelecidos para a Ação n° 1.132, restringindo-se a presente alteração exclusivamente à sua nomenclatura.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Porto Real, 26 de agosto de 2025.

Ofício n° 424/GP/2025

Senhor Presidente,

Vimos, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer dessa Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apreciar o anexo Projeto Lei n° 186 de 26 de agosto de 2025, ***REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL***, nos Termos do Regimento Interno dessa colenda Casa Legislativa.

Certo de vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.